

Requerimento

As ligações aéreas inter-ilhas são um serviço indispensável para as populações do nosso Arquipélago, com uma importância que vai muito para lá do suporte às actividades turísticas e restante actividade económica. Tratam-se de ligações absolutamente vitais, respeitando mesmo nalguns casos à vida e saúde dos cidadãos, para além de serem o garante ao direito fundamental à mobilidade. Assim, é necessário que estas ligações garantam, com razoabilidade, o direito à mobilidade de todos os açorianos, em condições de igualdade. Isto implica assegurar frequências e disponibilidade de lugares adequadas às diferentes ilhas do Arquipélago, sem favorecer umas em prejuízo de outras.

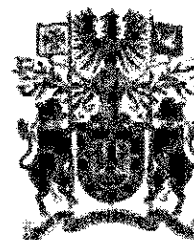
No entanto, a apresentação dos horários de inverno dos voos inter-ilhas da SATA, que entraram em vigor recentemente, motivaram muitas e justificadas queixas públicas, de diversas instituições e cidadãos de várias ilhas.

De facto verifica-se que as opções tomadas em termos destas ligações afectam negativamente várias ilhas do nosso Arquipélago. A título de exemplo podem mencionar-se a inexistência de as ligações entre as ilhas das Flores e do Faial ao fim-de-semana, que se afigura incongruente com as necessidades consolidadas das populações, ou a redução, também ao fim-de-semana, de seis para apenas dois toques na ilha do Faial, reduzindo drasticamente as possibilidades de deslocação e a oferta de lugares nesta ilha.

Mas, também através da opção por uma aeronave de menores dimensões se reduz a disponibilidade de lugares, como sucede nas ilhas da Graciosa e Santa Maria.

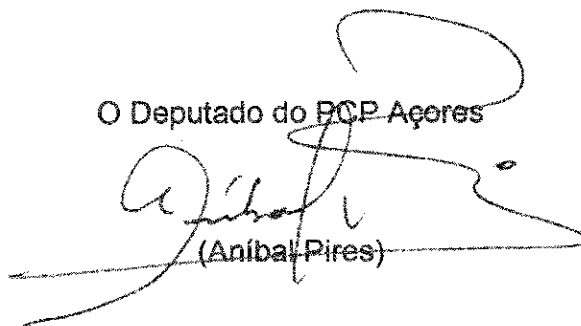
Estamos perante uma nítida degradação do serviço público de transporte aéreo inter-ilhas, que surge de maneira inesperada e sem fundamentação técnico-económica conhecida, o que provoca um compreensível descontentamento das populações a que urge dar resposta.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP vem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:



1. Qual a fundamentação objectiva para a diminuição da frequência dos voos inter-ilhas na operação de inverno da SATA Air açores?
2. Quais os critérios aplicados para a escolha das aeronaves para cada uma das rotas em causa?
3. Está o Governo Regional disponível para rever os termos desta operação, nomeadamente em termos de horários e frequências, de forma a garantir um serviço público de transporte aéreo de qualidade, com uma oferta adequada, permitindo a mobilidade dos açorianos, em igualdade de circunstâncias em todas as ilhas dos Açores?

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3076	Proc. n.º 54.04.00
Data: 015/11/03	N.º 469 X